

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portaria n. 348/2014 – DG****PORTARIA N. 348/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 23 da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 8º, da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores deste Regional;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais” constante no Planejamento Estratégico desta Corte;

CONSIDERANDO o montante dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a capacitação de servidores;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Administrativo de n. 6797/2014, atinente à Terceira Seleção do Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos do exercício de 2014;

CONSIDERANDO a ausência de manifestação de servidores interessados em candidatar-se ao Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de pós-graduação aos servidores abaixo relacionados, na ordem alfabética:

Caroline Pongitore Soares de Andrade;

Luís Cláudio Fernandes;

Rildon Aurelino Evaristo Damaceno;

Soraya Cáritas Brasil Correia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)